



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017

SELEÇÃO DE TUTORES PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) por meio do Centro de Educação a Distância (CEAD), torna público o Edital de **Seleção de Tutores** para atuar no Curso de **Licenciatura em Educação Física**, na modalidade de Educação a Distância.

1. DA ATUAÇÃO E VAGAS

1.1 Caberá ao tutor:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades.
- b) Mediar a comunicação de conteúdos entre a equipe pedagógica do curso e estudantes.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Universidade.
- g) Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- h) Participar das reuniões presenciais no Polo ou por meio de web conferência realizadas durante o curso.
- i) Ter possibilidade para atuação direta nos polos às sextas-feiras e aos sábados, de acordo com demanda da Coordenação do Curso.
- j) Criar condições adequadas para os estudos dos alunos, facilitando o acesso aos laboratórios de informática, biblioteca e outros espaços pedagógicos do polo de apoio presencial.
- k) Auxiliar e apoiar o professor da disciplina na organização e realização de atividades pedagógicas presenciais: avaliações, práticas laboratoriais, visitas pedagógicas do professor da disciplina, webconferências, seminários, palestras, grupos de estudos independentes, dentre outros.
- l) Estabelecer frequentemente o contato com os alunos ausentes e estimulá-los a frequentar o ambiente do polo a fim de superar suas dificuldades e dúvidas.
- m) Participar de reuniões com a Coordenação do Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017

1.2 Serão ofertadas 16 (dezesesseis) vagas para tutores que atuarão no seguinte conjunto de disciplinas:

DISCIPLINAS
3ª Oferta – término 11/2020 - Total 8 vagas. FUNDAMENTOS DA GINÁSTICA (01 vaga); INICIAÇÃO AO VOLEIBOL (02 vagas); INICIAÇÃO À NATAÇÃO (03 vagas); EDUCAÇÃO FÍSICA INCLUSIVA (01 vaga); BASES FISIOLÓGICAS DO EXERCÍCIO FÍSICO (01 vaga);
4ª Oferta – término 07/2021- Total 8 vagas. GINÁSTICA PARA TODOS (03 vagas); INICIAÇÃO À GINÁSTICA ARTÍSTICA (03 vagas); INICIAÇÃO AO ATLETISMO (01 vaga); QUESTÕES FILOSÓFICAS APLICADAS À EDUCAÇÃO (01 vaga).

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Somente poderá se inscrever no processo o candidato que:

2.1 Possuir como formação mínima **Licenciatura em Educação Física** reconhecida pelo MEC.

2.2 Ter experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica **ou** Superior **ou** atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

2.2.1 O período de atuação da Tutoria ou qualquer **atividade profissional** desenvolvida no Sistema UAB deverá ser comprovado por meio de declaração emitida pela Coordenação do Curso.

2.3 Apresentar disponibilidade para comparecer às reuniões semanais presenciais realizadas pela Coordenação do Curso na UFJF (campus Juiz de Fora) às sextas feiras no horário de 12h.

2.4 O candidato deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016, Instrução normativa nº2/2017 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **20/11/2017 até às 12 horas do dia 28/11/2017**.

3.2 A inscrição deverá ser feita por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição no site do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção Editais, clicando no link próprio, referente ao Edital e envio da documentação *online* no momento da inscrição.

3.2.1 De acordo com o Decreto nº. 8.727, de 28/04/2016, é facultada inscrição com o uso do nome social, nome pelo qual prefere ser chamado cotidianamente e que reflete sua identidade de gênero em contraste com seu nome oficialmente registrado.

3.3 No momento da inscrição deverá ser enviado online (em formato PDF) os seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação (frente e verso) **ou** declaração da respectiva colação de grau (emitida no ano de 2017) com assinatura do responsável pela Instituição, juntamente com o requerimento de registro do diploma;
- b) Documento de Identidade e CPF (frente e verso);
- c) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone dos últimos 2 meses) da cidade de Juiz de Fora;
- d) Comprovações Curriculares (Quadro “CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR” – subitem 4.2.1);
- e) Anexo II preenchido, datado e assinado.

3.4 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações constantes no Formulário de Inscrição, bem como a anexação de toda a documentação exigida neste Edital.

3.5 O ato de inscrição implica em reconhecimento e aceitação pelo candidato de todas as condições previstas neste Edital.

3.6 Não serão permitidas inscrições após o período descrito nos itens 3.1.

3.7 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição e envio *online* da documentação completa referida neste Edital.

3.8 A inscrição nesse processo seletivo implicará a aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso no âmbito administrativo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

3.9 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as informações constantes no Formulário de Inscrição que não forem devidamente comprovadas.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Após o período de inscrições estipulado no subitem 3.1, a validação da documentação será realizada pela Banca formada por três membros indicados pela Coordenação de Curso.

4.1.1 Caso o candidato não envie corretamente a documentação estipulada no subitem 3.3 será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.2 O processo de seleção será composto por **duas fases**:

Primeira Fase: Análise Curricular;

Segunda Fase: Entrevista.

4.2.1 Na Primeira Fase, a Análise Curricular pontuará os itens a seguir:

CRITÉRIOS PARA A ANÁLISE CURRICULAR

ITENS	Pós-Graduação <i>Lato sensu ou Stricto sensu</i>	Pontuação
I - Titulação (Máximo 35 pontos)	Especialização/MBA	05 (cinco) pontos
	Mestrado	10 (dez) pontos
	Doutorado	20 (vinte) pontos
II - Magistério Ensino Superior. (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
III - Magistério Educação Básica (Máximo de 15 pontos)	03 (três) pontos por ano de atuação.	
IV - Tutoria nos Cursos de Graduação a Distância em Educação Física, reconhecidos pelo MEC (Máximo de 20 pontos)	05 (cinco) pontos por ano de atuação.	
V - Cursos relativos à atuação na Plataforma MOODLE- CH igual ou superior a 20h. (Máximo 10 pontos)	10 (dez) pontos por curso comprovado.	

4.2.1.1 Nos itens II, III e IV, a pontuação será computada uma única vez quando o tempo de trabalho for concomitante. **Solicita-se não enviar comprovação concomitante.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

4.2.1.2 No que se refere aos documentos comprobatórios dos itens II, III e IV, somente serão aceitas certidões ou declarações, emitidas pelo responsável pela instituição de ensino, devidamente assinadas por este, **devendo constar explicitamente as datas de início e de término do exercício.**

4.3 A Primeira Fase (Análise Curricular) terá caráter classificatório.

4.4 Serão convocados para a Entrevista os 05 (cinco) primeiros candidatos classificados na Primeira Fase, por disciplina.

4.4.1 A Entrevista será pontuada entre 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

4.4.2 Na entrevista serão avaliados os seguintes itens:

- a) Disponibilidade de viagens aos polos;
- b) Conhecimentos específicos da disciplina;
- c) Conhecimentos da plataforma Moodle;
- d) Conhecimento sobre EAD.

4.5 O Resultado Final será a média dos pontos obtidos nas duas fases do processo seletivo.

4.5.1 A pontuação mínima final para aprovação nesse processo de seleção será de 50 pontos.

4.6 Os candidatos aprovados, classificados além das vagas oferecidas, irão compor o Cadastro de Reserva. Este Cadastro possuirá validade durante a vigência do Curso.

4.7 Os critérios de desempate são os seguintes:

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 – Estatuto do Idoso;
- b) Maior tempo de experiência na Educação a Distância;
- c) Maior tempo de experiência na Educação Superior;
- d) Candidato com maior idade, não incluído na letra a.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017

5. DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A divulgação do **Resultado Parcial da Primeira Fase (Análise Curricular)** dos candidatos ao Curso somente será feita pelo site do CEAD (www.cead.ufjf.br) no dia **29 de novembro de 2017**, a partir das 17 horas.

5.2 No caso de **Recurso quanto à Primeira Fase (Análise Curricular)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **30 de novembro, de 08 às 12 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.2.1 Recursos encaminhados fora do horário e da data estipulada não serão considerados.

5.2.2 **NÃO SERÃO ANALISADOS DOCUMENTOS ENVIADOS JUNTO COM O RECURSO.**

5.2.3 Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

5.3 Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Desta decisão, não caberá questionamento.

5.4 O **Resultado dos Recursos da Primeira Fase (Análise Curricular)** será no dia **01 de dezembro de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.

5.5 A **convocação dos candidatos para a entrevista** será divulgada no site do CEAD no dia **01 de dezembro de 2017**, a partir das 17 horas no site CEAD, que será realizada nos dias 04 a 08 de dezembro 2017, no horário de 08h às 17h, de acordo com o cronograma a ser divulgado.

5.6 O **Resultado das Entrevistas** será divulgado no dia **11/12/2017**, a partir das 17 horas no site do CEAD.

5.7 No caso de **Recurso quanto à Segunda Fase (Entrevista)**, deverá o mesmo ser encaminhado EXCLUSIVAMENTE no dia **12/12/2017, de 08 às 12 h**, para o e-mail da Coordenação do Curso (coord.gradeadfaefid@ufjf.edu.br), seguindo obrigatoriamente o modelo do Anexo III.

5.8 O **Resultado do Recurso (Segunda Fase) e Resultado Final** serão publicados no dia **13/12/2017**, a partir das 17 horas no site CEAD.

5.9 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

impedimento de qualquer um destes, os demais aprovados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

5.10 No dia 14 de dezembro de 2017, os candidatos aprovados deverão entregar na Coordenação do curso da EAD FAEFID, a seguinte documentação:

- a) Documento de identidade e CPF (frente e verso);
- b) Diploma de Graduação;
- c) Ficha CAPES/UAB (Disponível em: <http://sistemascead.ufjf.br/fichauab/>);
- d) Termo de Compromisso (Anexo IV deste Edital) devidamente preenchido, datado e assinado;
- e) Comprovação da experiência mínima de 1 (um) ano no Magistério na Educação Básica ou Superior ou atuação nas atividades desenvolvidas no Sistema UAB.

6. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

6.1 O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação nas disciplinas no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

6.2 O tutor fará jus à bolsa durante sua atuação no curso para o qual foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 31/2017) salvo a situação prevista no subitem 6.3.

6.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Não serão aceitas as inscrições fora do prazo e em lugar diverso do estabelecido neste Edital ou aquelas que não apresentarem algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data diferente da estabelecida neste Edital.

7.2 A critério da Direção do CEAD/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

7.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo, sem exclusão das



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

sanções cíveis e penais a que ficará sujeito.

7.4 Os casos omissos serão julgados pela Banca de Seleção, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 20 de novembro de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'E' followed by a surname, written over a horizontal line.

Profa. Eliane Medeiros Borges
Coordenadora UAB/CEAD



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

ANEXO I – RESUMO DE DATAS

Inscrição	De 20/11 até às 12 h do dia 28/11/2017
Divulgação do Resultado Parcial da Primeira Fase	29/11/2017
Recurso (Primeira Fase)	30/11/2017 de 8 às 12 h
Resultado do Recurso (Primeira Fase)	01/12/2017
Convocação para a entrevista	01/12/2017
Realização das entrevistas	04 a 08/12/2017
Resultado Parcial da Segunda Fase (Entrevista)	11/12/2017
Recurso (Segunda Fase - Entrevista)	12/12/2017 de 8 às 12 h
Resultado do Recurso (Segunda Fase - Entrevista)	13/12/2017
Resultado Final	13/12/2017
Entrega da documentação	14/12/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017

ANEXO II – DISCIPLINAS

OFERTA 3: Término em 11/2020

O candidato deverá numerar a coluna “Preferência” de 1 a 5, de acordo com sua preferência em atuar.

Disciplinas	Preferência
Fundamentos da ginástica	
Iniciação ao voleibol	
Iniciação à natação	
Educação física inclusiva	
Bases fisiológicas do exercício físico	

OFERTA 4: Término em 07/2021

O candidato deverá numerar a coluna “Preferência” de 1 a 4, de acordo com sua preferência em atuar.

Disciplinas	Preferência
Ginástica para todos	
Iniciação à ginástica artística	
Iniciação ao atletismo	
Questões filosóficas aplicadas à educação	

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

ANEXO III – MODELO PARA RECURSO

1 Dados do Processo Seletivo:

Edital nº 31/2017

Vaga pleiteada: Tutor para o Curso de Licenciatura em Educação Física

2 Dados Pessoais:

Nome:

CPF:

3 Justificativa

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do (a) candidato (a).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____, nacionalidade, estado civil, inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de Tutor do Curso _____ da Educação a Distância (EaD) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e, nesse sentido, **COMPROMETO-ME** a respeitar as seguintes cláusulas:

- a) Apresentar disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento das suas atividades, de acordo com as necessidades e demandas do curso no qual atua.
- b) Realizar a mediação pedagógica no interior das disciplinas nas quais atua, sob a coordenação dos respectivos professores.
- c) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do Curso e da disciplina.
- d) Apoiar a equipe pedagógica do Curso no desenvolvimento das atividades docentes.
- e) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- f) Ter disponibilidade para viajar aos Polos, quando solicitado pela Coordenação do Curso, especialmente às sextas-feiras e sábados.
- g) Apoiar a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos Polos.
- h) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo CEAD/UFJF ou pela coordenação do curso no qual atua.

O tutor deverá cumprir o estabelecido na Lei nº 11.273/2006 e na Portaria nº. 183/2016 e respectivas regulamentações, que definem as orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa da Universidade Aberta do Brasil (UAB).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 31/2017**

O tutor receberá bolsa mensal paga pela CAPES relativa ao período de sua atuação no valor de 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) conforme a Portaria da CAPES nº 183 de 2016.

O tutor fará jus à bolsa enquanto durar a reoferta do curso para o qual o mesmo foi selecionado pelo presente Edital, (Edital nº. 31/2017).

A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do tutor desde que a justificativa seja apresentada por escrito, ou do coordenador do curso, levando-se em conta o desempenho, adaptabilidade e cumprimento das funções por parte do tutor.

_____, _____ de _____ de _____.
Cidade e data.

Assinatura do tutor.